

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 234

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 999, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa Vice- Diretor(a) I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA do exercício da função de Vice-Diretor (a) I da E.M. Vicente de França Monte – no Amarante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.000, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia Vice- Diretor (a) I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA no cargo de Vice-Diretor (a) I da E.M. Vicente de França Monte – no Amarante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2015

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 06/2015

2. PROCESSO: 1502050050

3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

4. CONVENIENTE: Paróquia de São Gonçalo do Amarante;

5. OBJETO: Prorroga o termo final da vigência do Convênio 06/2015, que se destina ao apoio à Manutenção e Preservação do Monumento Histórico da Igreja Matriz, tombado pelo IPHAN, para a data de 31/12/2016, ficando ratificadas as demais cláusulas.

6. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016

7. DATA DO TÉRMINO: 31/12/2016

8. ASSINATURAS:

· Concedente: Leonardo Medeiros de Paula – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Conveniente: Pe. Valberto Messias da Cruz

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que mediante Justificativa da Diretoria Geral desta Casa, devidamente respaldada pela Procuradoria Jurídica, fica retificado o presente edital de licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de combustível, para atender a frota de veículos desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, durante o exercício de 2017, onde fica desde já aprazado sua abertura para o próximo dia 29 de dezembro de 2016, às 09:30 horas, uma vez que a devida retificação afetou a formulação das propostas, conforme preceitua o parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, usada subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002, onde houve a obrigatoriedade de se reabrir o prazo inicialmente estabelecido. O novo Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 16 de dezembro de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

Jornal  Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br